



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTijo CÂMARA MUNICIPAL MONTijo
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA D.P.T.U

CONFIRME COM O ORIGINAL
31/12/2007

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
N.º 225/07

PROCESSO N.º A - 269/07

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL 177/01, de 4 de Junho, é emitido o alvará de AUTORIZAÇÃO de obras de CONSTRUÇÃO N.º 225/07, em nome de **PACTO D'AÇO, LDA**, residente em **PRAÇA DA REPÚBLICA, 63/64 L.º 21** **GALERIAS COMERCIAIS**, Contribuinte N.º 507421213, que titula as obras de **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR DE 3 PISOS E CAVE**, que incidem sobre o prédio situado em **CASAIS DAS TAIPADAS, LOTE 20 - MONTJO**, da freguesia **CANHA**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **00746/01.03.21** pelo prazo de **12 MESES**

As obras, aprovadas por despacho de **2007/08/06**, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e na legislação e regulamentação aplicável, bem como dar cumprimento às condicionantes impostas no âmbito da sua aprovação.

CONDICIONAMENTOS: - Condições gerais das licenças de obras.

Apresentou seguro contra acidentes de trabalho, Apólice N.º 000092435/93 ALLIANZ

Esta Licença é válida até: **2008/12/28**, tendo início em **2007/12/28**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente para todos os efeitos legais.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Mendes

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 15120

Montijo, **28 de DEZEMBRO de 2007.**

A Funcionária

OO



CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO
D.P.T.U

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

CONFIRME COM O ORIGINAL
13/09/2009
G.J.A.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
N.º 12/09

PROCESSO N.º 269/07 A

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL 177/01, de 4 de Junho, é emitido o alvará de AUTORIZAÇÃO de obras de CONSTRUÇÃO N.º 12/09, em nome de **PACTO D'ACO, LDA**, residente em **RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, N.º 60 - 1.º, Contribuinte N.º 507421213**, que titula as obras de **AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS EDIFICAÇÃO**, que incidem sobre o prédio sito em **CASAIS DAS TAIPADAS, LOTE 20**, da freguesia **CANHA**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **00746/01.03.21** pelo prazo de 12 MESES

As obras, aprovadas por despacho de **2009/07/28**, respeitam o disposto no Piano Director Municipal e na legislação e regulamentação aplicável, bem como dar cumprimento às condicionantes impostas no âmbito da sua aprovação.

Apresentou seguro contra acidentes de trabalho, Apólice N.º 000092435/93 ALLIANZ Esta Licença é válida até 28/09/2009 tendo início em 28/06/2009

1.ª Prorrogação do Alvará de Licença/Autorização de Edificação por 6 MESES, válida até 28/06/2009
2.ª Prorrogação do Alvará de Licença/Autorização de Edificação por 3 MESES, válida até 28/09/2009

Dado e passado para que sirva de título ao requerente para todos os efeitos legais.

A Presidente da Câmara Municipal

Helo Almeida Andrade
28.03.2010

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença (prorrogação) foi registada com a Guia N.º 9553

Montijo, 4 de AGOSTO de 2009.

A Funcionária